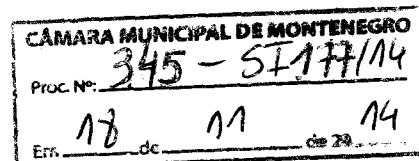


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

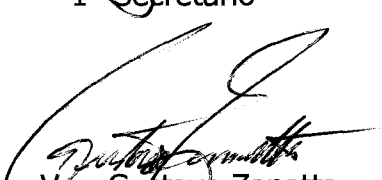
O presente projeto de resolução visa à criação de Ouvidoria Legislativa Municipal na Câmara de Vereadores de Montenegro, órgão vinculado à Mesa Diretora, com atribuições de receber, examinar, encaminhar e responder às manifestações da população.

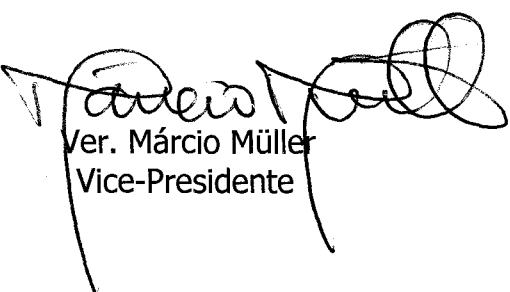
O órgão tem por finalidade, ao constituir-se em um canal aberto à população, o recebimento de solicitações, reclamações, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, aproximando cidadão e Poder Legislativo, de modo a fortalecer, de forma transparente e eficaz, os institutos democráticos a serviço da população, incentivando e desenvolvendo a cultura da cidadania, ou seja, a participação cidadã plena na construção das políticas públicas.

Gabinete do Vereador, 13 de novembro de 2014.


Ver. Marcos Gehlen
1º Secretário


Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente


Ver. Gustavo Zanatta
2º Secretário


Ver. Márcio Müller
Vice-Presidente

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Antonio Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"